



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2019, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000010/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019720/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026514/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E.M.E.I.E.F. "VILMO ORNELAS SARLO", SEDE DO MUNICÍPIO, E.M.E.I.E.F. "SÃO SALVADOR", LOCALIDADE DE SÃO SALVADOR, E E.M.E.I.E.F. "BERY BARRETO DE ARAÚJO", LOCALIDADE DE JAQUEIRA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa **SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.123.086/0001-09, com sede estabelecida na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 124, sala 32, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. LUIZ CARLOS REPULLO GUTIERREZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 084.525.668-83 e RG nº 8.325.164 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Major Pinheiro Franco, nº 275, apto. 74, Centro, Mogi das Cruzes/SP, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO É O REAJUSTE DAS 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª MEDIÇÕES DO CONTRATO, OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRES OS DIAS 22/11/2019 À 27/10/2020, CONFORME PLANILHA DE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO, ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajustes da 3ª (terceira) à 7ª (sétima) medições do contrato, é de R\$ 30.715,55 (TRINTA MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação – Investimentos Estruturantes – Construir, Reforma, Ampliar e Equipar Escolas do Ensino Fundamental - 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros –



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pessoa Jurídica – 11400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 07 de dezembro de 2020.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS REPULLO GUTIERREZ
SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 04.123.086/0001-09
CONTRATADA